

PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(BANDEIRA DE MELLO)

EXPOSIÇÃO ... 7 JUN. 1854

INCLUI ANEXO

# EXPOSIÇÃO

Feita pelo

Doutor João Capistrano Bandeira de Mello

NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA PROVINCIA

DA

## PARAHYBA DO NORTE

NO ACTO DE PASSAR A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA AO EXCELLENTISSIMO SR. DR.

Flavio Clementino da Silva Freire

*Em 7 de Junho de 1854.*



**PARAHYBA :**

Impresso por Gervazio Victor da Natividade na Typographia de José Rodrigues da Costa. -- Rua Direita n. 20

---

**1854.**

# EXPOSIÇÃO

Feita pelo Exm. Presidente da Provincia da Parahyba o  
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello no acto de passar  
a administração da Provincia ao Exm. 2.º Vice-Presidente o  
Dr. Flavio Clementino da Silva Freire.

EM 7 DE JUNHO DE 1854.

---

*Almo. e Campina. P. M.*

Tendo de retirar-me para a Córte do Rio de Janeiro a fim de tomar assento na Camara electiva como Deputado pela Provincia do Ceará, passo á V. Exc. a administração d'esta Provincia, como o Vice-Presidente á quem compete substituir-me. durante o meu impedimento.

O relatorio que acabo de apresentar á Assembléa Legislativa Provincial corresponde ainda ao estado actual da Provincia, e isto dispensa-me de repetir a V. Exc. o que ali consignei. Muito pouco pois tenho á acrescentar.

O estado um pouco anomalo do termo de Campina com relação a segurança individual aconselhou a ida ali do Chefe de Policia interino, a fim de providenciar á vista dos factos da maneira mais conveniente. Elle ainda lá se acha, e em sua volta dará á V. Exc. conta de sua missão.

Quando dispunha, em cumprimento do Avizo de 3 de Abril d'este anno, o embarque para Pernambuco das sessenta praças do decimo Batalhão aqui estacionadas, a referida diligencia, exigindo um destacamento forte de trinta praças, embarçou que aquellas seguissem o devido destino. Creio que com a volta do Chefe de Policia, bastará que lá fique somente um pequeno destacamento composto das praças do

Policia que marcharão na mesma occasião, e então poderá ter execução o referido Avizo. Disto dei conta ao Governo Imperial, como me cumpre.

As obras publicas de que tractei no mesmo relatorio continuão em progressivo andamento. Em Setembro proximo deverá estar concluido o mercado publico d'esta Cidade, segundo o contracto do arrematante d'esta obra, e até o fim do corrente anno poderá a cadeia ficar coberta. A madeira contractada para ella acha-se já em parte n'esta Cidade. A subvenção do Governo Geral he essencial para que esta obra não paralize; e acredito que ella continuará a ser prestada, logo que seja esgotado o credito aberto no corrente exercicio para este fim.

A força do Meio Batalhão, o qual acaba de ser creado, não permittia, que continuasse no respectivo quartel a Enfermaria e os artigos bellicos que occupavão ali dous compartimentos necessarios para accommodação das praças. Removi em consequencia a enfermaria, e os artigos bellicos para o quartel de Policia. Foi o unico recurso que tive. Como actualmente grande parte da força de Policia acha-se destacada nas Comarcas, foi isso possivel, como medida provizoria e muito provizoria. Para que se diminuisssem os inconvenientes, que d'ahi resultão, mandei fazer a separação compativel com as disposições do edificio, e para que elles de uma vez terminassem, acha-se em construcção junto do quartel de linha um edificio, cuja planta V. Exc. encontrará na Secretaria. Não era possivel adiar esta obra. Sendo diminutos porém os meios de que dispunha pela verba — Obras militares — pedi ao Governo o necessario credito, e espero que elle seja concedido á Presidencia, attenta a imperioza necessidade, que o reclama.

Tenho dado, como era mister, as necessarias providencias para que o Meio Batalhão seja organizado convenientemente. Não poucas couzas fazem-se ainda precisas; as quaes dependem do Governo Imperial, á cujo conhecimento tenho levado as requizições do digno commandante.

Visitando a Santa Caza da Misericordia d'esta Cidade commovi-me á vista do máo estado em que a achei, e assentei desde logo de associar-me a os que quizessem prestar-lhe algum beneficio. Felizmente achei de prompto companheiros. e V. Exc. é um d'elles. O compromisso da Santa Caza considera o Presidente da Provincia, como o Protector nato d'esse pio estabelicimento. Eu tomando ao serio, como devo, esse titulo honroso, e no dezejo de corresponder ac

dever que elle me impõe, não posso deixar de pedir á V. Exc. que na minha auzencia se digno de estender a associação, que se acha creada para o referido fim, e que felizmente já apresenta o resultado de assignaturas na importancia de reis 2:600\$000.

Essa associação que tem por fim não lucrar, mas despende em beneficio dos infelizes, eu espero, ha-de prosperar, porque creio que os bons pensamentos são sempre exequiveis, cedo, ou tarde.

O calçamento da rua do Sanhaoá nas immedições da ponte he de urgente necessidade. A factura da Cadeia de Mangoa-pe está no mesmo cazo. Eu tinha o projecto de prover convenientemente sôbre essas obras, logo que cessasse a estação invernoza, se as posses da Thezouraria Provincial o permittissem. Submetto á illustrada consideração de V. Exc. esse meo pensamento.

Eis o que julgo necessario communicar á V. Exc. alem do que contem o mencionado relatorio.

Aproveito a oportunidade para renovar á V. Exc. os votos do meu respeito, e distincta consideração.

Deus Guarde V. Exc. Palacio do Governo da Parahyba  
7 de Junho de 1854.

O PRESIDENTE

*João Capistrano Bandeira de Mello.*